Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 82, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 82, de 2023, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional. A concessão desse auxílio se alinha com a emenda impositiva nº 46 de 21 de Dezembro de 2022, que foi proposta pelo Vereador Laudir Martarello.

A emenda impositiva nº 46 estabeleceu a destinação de recursos para apoiar a Associação de Pais e Amigos do Excepcional, reconhecendo a importância do trabalho que essa instituição realiza em prol das pessoas com necessidades especiais. A concessão desse auxílio tem como objetivo viabilizar a continuidade e a melhoria das atividades e serviços oferecidos pela associação.

O projeto de lei também resguarda a aplicação adequada dos recursos ao estabelecer que o auxílio financeiro deverá ser utilizado de acordo com a destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Assim, considerando a importância da Associação de Pais e Amigos do Excepcional em suas atividades e assegurando o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, solicito a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 82 por esta respeitável Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, inscrita no CNPJ nº 01.726.258/0001-32, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 36.447,74 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), atendendo a emenda impositiva nº 46 de 21 de Dezembro de 2022 de Autoria do Vereador Laudir Martarello.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º Associação de Pais e Amigos do Excepcional fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 22/12/22
na 18ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. S. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 46, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substitutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	Vereador Laudir Martarello
Beneficiário:	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional - CNPJ 01.726.258/0001-32

Justificativa:

Este recurso tem como objetivo a compra de Conjuntos de Mesas e Cadeiras para professores, alunos e alunos cadeirantes.
Para atender as demandas existentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta.
CNPJ: 01.726.258/0001-32
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Entidade de Fins filantrópicos / APAE
Endereço: Rua Humberto de Alencar Castelo Branco nº 385
CEP: 78795000
Tel: (66) 996480352
E-mail apaepp@hotmail.com

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 36.447,74**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	36.447,74

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	36.447,74

Pedra Preta, em 21 de dezembro de 2022

Vereador Laudir Martarello

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 23 / 12 / 22
na 183ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

Ofício 12/2023

Da: APAE de Pedra Preta – MT

Pedra Preta - MT, 29 de maio de 2023.

Senhor (a) responsável,

Vimos através do presente solicitar de V. Sª o Protocolo deste Projeto Social que foi uma Emenda Social vinda do Vereador Laudir Martarello, em auxilio a APAE-MT, que tem como objetivo a compra de mesas e cadeiras para alunos e professores da nossa Escola Centro de Educação Especial Renascer, que será apresentado junto a Câmara Municipal de Pedra Preta para votação.

Certos de poder contar com vosso pronto atendimento para essa solicitação é que vamos continuar na luta em defesa da pessoa com deficiência.

Atenciosamente,

Kátia Lúcia Boff
Kátia Lúcia Boff
Diretora Pedagógica

Protocolo nº 132723
Data 29/05/23
Horário 15 : 57
Carga Marcia da Silva

Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta -MT

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

PROJETO: CANTINHO DO APRENDER

Salviano Alberto Ramos Camelo Lima
CPF:003.402.641-01
Presidente

Kátia Lúcia Boff
CPF 887.077.501-10
Diretora/Pedagógica

Heber Vinicius de Oliveira

CPF :301.204.398-59

1°Diretor Secretário

Geisimara Teixeira Colso

CPF :001.127.421-22

1°Diretor Financeiro

Alessandro José Vieira

CPF :033.150.049-35

Diretor de Patrimônio

Maio 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

PROJETO: CANTINHO DO APRENDER.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER- APAE

Identificação. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta
CNPJ: 01.726.258/0001-32
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Entidade de Fins filantrópicos / APAE
Endereço: Rua Humberto de Alencar castelo Branco nº 385
CEP: 78795000
Tel: (66) 99603-1041 ou (66) 99648-0352
Email apaepp@hotmail.com site:

Representante do Proponente: (Presidente)
Nome: Salviano Alberto Ramos Camelo Lima
CPF: 003.402.641-01
Endereço: Rua Frei Servácio, 07 Bairro Colina Verde.
Tel: (66)99648-2048

Dados Bancários da APAE:
BANCO DO BRASIL
CONTA:6488-2
AGÊNCIA: 2423-6

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

1.0 - DIAGNÓSTICO:

A Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER- APAE-PEDRA PRETA, atende hoje cerca de 52 alunos regulamente matriculados, na educação básica no nível de Educação Infantil, Fundamental e Eja.

Educação Infantil atendemos as modalidades de estimulação precoce de 0 a 4 anos e 11 meses e a pré-escola alunos de 5 e 7 anos.

O ensino fundamental atendemos alunos de 6 a 14 anos e 11 meses.

A Educação de Jovens e Adultos – atendemos os alunos acima de 15 anos em duas modalidades o EJA e a educação especial para o trabalho.

Os alunos detêm diferente CID correspondendo sua patologia, os mesmos possuem déficit intelectual com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, social e de linguagem, com dificuldades na compreensão dos acontecimentos, concentração entre outras demandas.

Em sua grande maioria são filhos de família carentes, com renda per-capita bastante baixa, moradores em casas populares doadas por ações sociais e outros distribuídas nas áreas periféricas de nossa cidade, onde concentra o maior índice de vulnerabilidade social.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

2.0- APRESENTAÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pedra Preta – MT, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Pedra Preta, Mato Grosso, com seu estatuto registrado sob nº 000013 folha 18vº, Livro de Protocolo A 1º, no Cartório do 1º Ofício e Anexos em Geral, com iniciação no Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 01.726.258/0001–32, filiada na Federação Nacional das APAEs, no dia 10/06/97 sob nº 1.297 registrada no CNAS sob nº 44006.004854/97-41 e no CMAS sob nº 04/99; reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 013/97 em 13/03/97, publicada no DO nº 22.404 de 29/05/98, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 7.012 de 16/06/98 publicada no DO nº 22.415 de 16/06/98, teve a sua fundação no dia 11 de dezembro de 1996, por um grupo de pais, professores, amigos e comunidade pedrapretense, iniciou seus trabalhos educacionais e de reabilitação em 17/02/97, já em sede própria, prédio doado pela Prefeitura Municipal adaptado para atender os portadores de necessidades especiais.

3.0- JUSTIFICATIVA:

As pessoas com Deficiência (s), segundo a O.M.S (organização Mundial de Saúde) representam hoje, pelo menos 10% da nossa população. No Brasil estima-se que 18,3 milhões de cidadãos com deficiência (s) estão lutando, pela conquista plena de seus direitos e cidadania. Por este motivo, a questão de direitos da pessoa portadora de deficiência (s) é hoje uma causa que exige atenção do Poder Público e de toda sociedade. Como propostas curriculares da FENAPAS as escolas especiais deverão adequar nas propostas curriculares pedagógica, projetos que vem desenvolver nos alunos suas habilidades, que tenham função para sua vida, ou seja, desenvolver habilidades úteis onde com prazer e alegria o discente atue da melhor forma no ambiente, tornando-os mais criativos e independentes. Além de proporcionar aos mesmos a oportunidade de produzir algo com mais praticidade e comodidade no desenvolvimento educacional.

Somos sabedores que as entidades de forma geral vivem de projetos e doações a nossa não é diferente. Decorrente da crise econômica e politica que vem desencadeando em todo o país têm refletido em nosso Estado e Município, a nossa APAE também está sendo punida.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE:** (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

Diante da atual realidade que estamos vivendo, a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais vem pleitear junto aos Órgãos Municipais, recursos financeiros para adequação do espaço com aquisição de mesas e cadeiras para efetivação do Projeto Cantinho do Aprender, para melhor atendermos nossos alunos e professores no desenvolvimento dos projetos de artesanatos e de ensino aprendizagem em geral.

Juntos buscamos um ambiente agradável, descontraído e convidativo, onde todos se sintam bem e a qualidade de vida dos nossos alunos seja mais confortável.

4.0- OBJETIVOS:

4.1- Objetivo Geral:

Com a indicação da Emenda Social de autoria do Vereador Laudir Martarello, no valor de 36.447,74 a APAE irá adquirir mesas e cadeiras para alunos e professores desta Instituição e oferecer atendimento educacional especializado com qualidade, conforto e autonomia pessoal e social dos alunos e dos professores, valorizando as diferenças existentes dentro do contexto no qual a Instituição esta inserida.

4.2- Objetivos Específicos:

- Proporcionar através da estrutura física mobiliária a qualidade necessária para os alunos em sala de aula da APAE;
- Oferecer os recursos mobiliários necessários para os professores em sala de aula, no desenvolvimento de suas atividades no atendimento aos alunos;
- Promover conforto aos discentes por intermédio destes bens físicos, facilitando o seu aprendizado e sua inclusão social;
- Propiciar atendimento as suas necessidades e especificidades, favorecendo na adaptação no ambiente escolar;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE:** (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

5.0-Impactos:

Sabemos que a aquisições de materiais (mobílias) adequados diante as necessidades dos nossos alunos irão proporcionar a eles um conforto melhor e adequado, uma melhor acessibilidade em sala para as realizações das suas atividades e seu desenvolvimento, pois sabemos que isso também reflete diretamente no desenvolvimento do nosso público alvo que são nossos alunos e professores que auxiliam diretamente para que o ensino e a aprendizagem aconteçam com sucesso e com mais independência por parte dos alunos.

6.0 – Materiais necessários para desenvolvimento do projeto;

BENS PERMANETES ITENS:
(A)- 2 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS FIXA PARA PROFESSOR.
(B)- 42 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ALUNOS
(C)- 3 CONJUNTOS INFANTIL EDUCACIONAL MESA COM 4 CADEIRAS.
(D)- 2 CONJUNTOS DE MESAS ADAPTADOS PARA ALUNOS ACADEIRANTES.
TOTAL DO PROJETO: R$ 36.447,74

6.1-DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS CITADOS NO ITEM 6.0.

(A) - O conjunto de mesa e cadeira fixa com 4 pés, para professores, tem tampo em resina ABS, estrutura em tubo de aço, pintura eletrostática Epóxi Po, cadeira fixa em tubo de aço com pintura também eletrostática Epóxi Po branca, assento e encosto em polipropileno injetado;
(B) - Conjunto aluno adulto, com mesa e cadeira: Mesa com tampo resina ABS, assento, encosto e ponteiras em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática Epóxi Po.
(C) – Conjunto infantil educacional, mesa com 4 cadeiras. Mesa com tampo resina ABS, assento e encosto em polipropileno injetado, estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática Epoxi Po branca.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

(D) –Mesa para cadeirante, estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática Epóxi Po na cor branca, peças plásticas em polipropileno, com tampo em madeira laminada cor cinza.

7.0- APLICAÇÕES DO RECURSO:

O recurso será aplicado na compra dos produtos mencionados no item 6.0 conforme planilha apresentada.

Todos os pagamentos serão feitos com cheque nominal, assinados pela presidente e tesoureira da entidade, ou pelo gerenciador financeiro, mediante apresentação de nota fiscal.

8.0- PRESTAÇÕES DE CONTA:

A prestação de conta será feita em duas vias de igual teor, junto, ou aos seus representantes legais.

Toda prestação de conta será realizada com apresentação das cópias das notas fiscais no final da execução das aquisições.

Ata da Eleição da 10ª Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auto Defensores, Conselho Consultivo e Diretor Jurídico da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso.

Aos Vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da APAE, situada na Rua: Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 385, neste município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação afixado em lugares públicos no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da APAE, Senhor Salviano Alberto Ramos Camelo Lima que elegeu para condução da Assembléia Geral o presidente e o secretário, respectivamente Senhora Elisângela dos Santos Gonçalves e Sandra Cristina Castilho, sendo convocado um membro do Conselho Consultivo da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso, Senhor Rubens Massuia para a apresentação do relatório de atividades e de contas da Diretoria Executiva referente à Gestão 2020/2022. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizado a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auto-Defensores para o exercício do mandato de 01/01/2023 a 31/12/2025. Considerando a inscrição da Chapa Única, foi a mesma eleita por aclamação, denominada "Amigos da APAE", ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Senhor Salviano Alberto Ramos Camelo Lima, residente na Avenida: Frei Servacio, 7, Quadra 09, Lote 07 - Colina Verde - Altos de Pedra Preta, CPF: 003.402.641-01; Vice-Presidente: Senhor Marcelo Villas Boas Gonçalves residência Rural: Rodovia BR: 364, nº S/N , CPF: 096.261.418-16; 1º Diretor Secretário: Senhor Heber Vinícius de Oliveira, residente na Rua: Presidente Getúlio Vargas, nº 744, CPF: 301.204.398-59; 2º Diretor Secretário: Senhor Antonio Gazotto Neto, residente na Rua: 02, nº 171, CPF: 042.237.321-45; 1º Diretor Financeiro: Senhora Geisimara Teixeira Colso, residente na Rua: 14 de Julho, S/N, CPF: 001.127.421-22; 2º Diretor Financeiro: Senhor Fabio Simão, residente na Rua: João Candido dos Santos, nº 856, CPF: 713.725.631-72; 1º Diretor Social: Senhora Lenita Aparecida Lima da Silva, residente na Avenida: Frei Servacio, nº 850, CPF: 627.850.791-91; 2º Diretor Social: Senhora Flaviana Alves Evangelista, residente na Rua: Joaquim Antonio de Souza Quadra 25; nº 246, CPF:021.165.431-00; Diretor Patrimônio: Senhor Alessandro José Vieira, residente na Rua: Dr. Arnaldo Estevan, nº 32, CPF: 033.150.049-35; Conselho de Administração: Membros: Ademir Joaquim da Silva; Antônio Lopes do Nascimento; Divina Pereira da Silva; Zeni Alves Villas Boas Gonçalves; Inacilda Vieira dos Santos; Altiva de Souza Rocha. Conselho Fiscal: Dirce Cândida da Silva; João Ribeiro Lima; Bruno Borges Campião. Suplentes: Josicley Teixeira Dias; Cristina Mariano Ribeiro Soares; Rubens Massuia. Auto Defensores:

2º Tabelionato de Notas Protestos e Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Edilson Luis Cavalheiro Tabelião e Oficial

Agenor Ferreira de Andrade; Tatiane Pereira de Morais. Suplentes: Bruno Montanias dos Santos; Suellen Moreira Alves. Conselho Consultivo: Luiz Antonio Abreu Coelho; Rubens Massuia. Diretor Jurídico: 1º Glicya de Oliveira Theodoro; 2º Linton Henrique Simões. A Diretoria da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no dia seis do mês de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Sandra Cristina Castilho e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia, Senhora Elisangela dos Santos Gonçalves. Pedra Preta-Mato Grosso, 22 de novembro de 2022. Sandra Cristina Castilho, Elisangela dos Santos Gonçalves, Salviano Alberto Ramos Camelo Lima, Antonio Gazotto Neto

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Pedra Preta - MT

2º Cartório

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 107
BVT 51839 R$92,10
Consulta www.tjmt.jus.br/selos

2º Cartório

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE". ATA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Protocolo: nº 842, registro: 20, Av. 41, do livro: nº 03 Pedra Preta - MT, aos 16/02/2023. O Oficial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA REGISTRO DE PROTESTO
Tel. (66) 3486-2898
Fax (66) 3486-2896
COMARCA DE PEDRA PRETA

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRA CRISTINA CASTILHO
Selo: BVT-51840 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho ( ) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo - Tabelião e Oficial Substituto
Consulte www.tjmt.gov.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES
Selo: BVT-51841 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho ( ) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo - Tabelião e Oficial Substituto
Consulte www.tjmt.gov.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SALVIANO ALBERTO RAMOS CAMELO LIMA
Selo: BVT-51842 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho ( ) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo - Tabelião e Oficial Substituto
Consulte www.tjmt.gov.br/selos

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO GAZOTTO NETO
Selo: BVT-51843 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho ( ) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo - Tabelião e Oficial Substituto
Consulte www.tjmt.gov.br/selos

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIONATO REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA REGISTRO DE PROTESTO
Tel. (66) 3486-2898
Fax (66) 3486-2896
COMARCA DE PEDRA PRETA

2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Renato Souza
Escrevente Juramentado

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº.459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 01.726.258/0001-32** situada na Rua Humberto A. Castelo Branco n.º 385, está em pleno funcionamento nos 2 (dois) últimos anos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001892

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001892

Número / Ano	001892/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 18:12:32
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Pedra Preta, e dá outras providências
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	15
Emitido por	Marlene